




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.02.01/2021**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA CAPONGA FUNDA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.** de propriedade da Senhora Carmem Rejane Rodrigues da Costa inscrita no CPF sob o nº 614.459.753-00, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretário da Saúde, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 02 de julho de 2021.



Josimar Gomes Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação